PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01861/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 28/11/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a logradouro Público.

–

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Denomina-se Almirante Barroso a Praça localizada na Vila Naval, no bairro do Alecrim, nesta capital.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 25 de Novembro de 1969.

WALLACE COSTA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada EM 28 de NOVEMBRO de 1969.